

Prestação de Contas Consolidada 2014



REUNIÃO DA CÂMARA

APROVAÇÃO

UNANIMIDADE

17 JUN. 2015

MAIORIA

PS

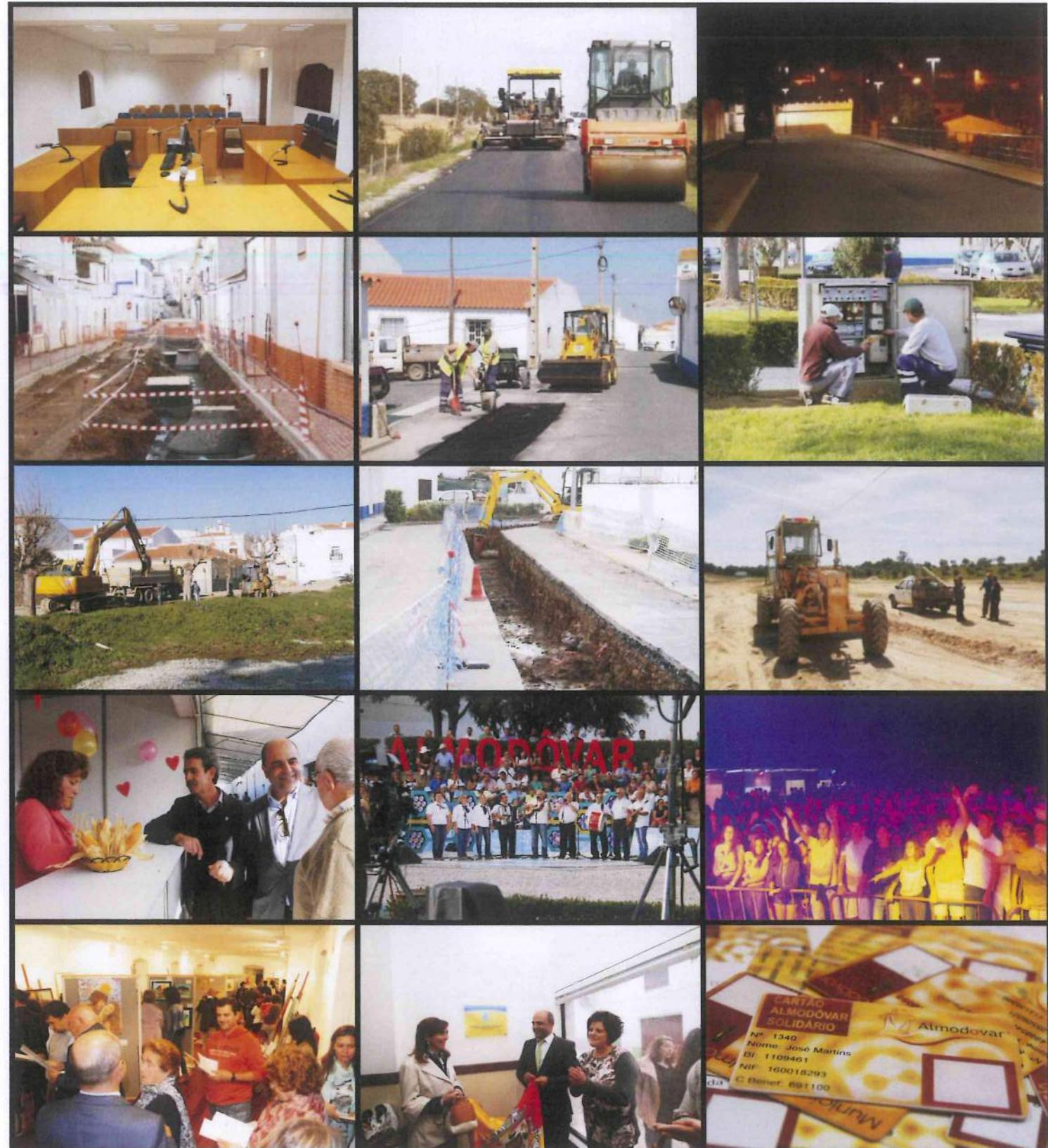
IPA

PSD



MUNICÍPIO DE
Almodôvar

www.cm-almodovar.pt





RELATÓRIO CONSOLIDADO

Exercício de 2014

ÍNDICE

	Páginas
1. Apresentação.....	3
2. Perímetro de Consolidação.....	4
3. Método de Consolidação Aplicado	4
4. Caraterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação.....	4
5. Balanço Consolidado	12
Ativo	12
Fundos Próprios e Passivo	14
6. Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza.....	15
7. Fluxos de Caixa Consolidado.....	16
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	17
1. Introdução.....	17
2. Caraterização da entidade "mãe".....	18
3. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas..	19
a) Caraterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação.....	19
b) Informação financeira das entidades registadas pelo método de equivalência patrimonial.....	19
c) Outras participações – entidades societárias não consolidadas.....	19
d) Outras participações – entidades não societárias.....	20
4. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada.....	20
a) Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.....	20
b) Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados.....	21



c) Eliminações não efetuadas.....	21
d) Comparabilidade.....	21
....5) Demonstração Consolidada dos Resultados Financeiros.....	22
....6) Demonstração Consolidada dos Resultados Extraordinários.....	23
....7) Mapa da Dívida Bruta Consolidada.....	24
....8) Mapa de Endividamento Consolidado de Médio e Longo Prazo.....	25



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Exercício de 2014

1. Apresentação

O exercício de 2014 é o primeiro em que o Município de Almodôvar apresenta contas consolidadas.

A nova lei das finanças locais, Lei 73/2013, de 3 de setembro, obriga à consolidação, na proporção da participação ou detenção, das empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, quando anteriormente era necessário possuir a totalidade do capital destas entidades para que a consolidação fosse obrigatória.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Almodôvar foram efetuadas segundo as normas previstas na Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual é aprovada a orientação n.º 1/2010, que estabelece um conjunto de princípios que devem estar subjacentes à consolidação de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, pela Câmara Municipal e de acordo com o estabelecido no nº. 2 do artigo 76.º do RFALEI submetidas a apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Face ao exposto, o Município de Almodôvar apresenta as demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), relativas ao exercício de 2014, reportado a 31 de Dezembro.



2. Perímetro de consolidação

Em 31 de dezembro de 2014 o Município de Almodôvar detinha as seguintes participações:

Entidades participadas	Participação direta	Motivo de inclusão	Método de consolidação
Resialentejo - Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM.	12,50%	Empresa do setor empresarial local	Método de equivalência patrimonial
CEVRM - Centro de Excelência para a Valorização dos Recursos Silvestres Mediterrânicos, S.A.	11,11%	n.a.	n.a.

O Grupo Municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas abrangidas pelo perímetro de consolidação.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Almodôvar inclui apenas a Resialentejo – Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM.

No que se refere à CEVRM, uma vez que se trata de participação inferior a 20% não integra o perímetro de consolidação.

3. Método de Consolidação Aplicado

O método de consolidação utilizado na consolidação de contas do Município de Almodôvar, foi o método da equivalência patrimonial. Tal método consiste na substituição, no balanço da entidade consolidante, Município de Almodôvar, do valor contabilístico da participação na Resialentejo – Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

4. Caracterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Nos termos do n.º 1 do art.º 235º da Constituição da República Portuguesa a organização democrática do Estado comprehende a existência de Autarquias Locais, cuja organização comprehende a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal.



A organização do Município de Almodôvar integra a existência de duas estruturas fundamentais, que estão inter-relacionadas no desenvolvimento da atividade municipal, a saber:

- ❖ Política;
- ❖ Administrativa.

A estrutura política assenta em dois órgãos: a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

É o órgão deliberativo do Município a quem compete exercer funções de natureza deliberativa e fiscalizadora da atividade da Câmara Municipal (cfr. alínea a) n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na sua atual redação).

A Assembleia Municipal é constituída por **21 membros**, dos quais 15 são eleitos diretamente como membros do órgão e 6 por inerência de funções, na qualidade de Presidentes das Juntas de Freguesia.

A estrutura da Assembleia Municipal em 31.DEZ.2014 apresentava a seguinte composição:



MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIRECTAMENTE ELEITOS

PS – 6 MEMBROS

Severo Venâncio Esteves de Almeida, que preside

Duarte Freitas de Sousa

José Eduardo Pereira Brites

Maria de Fátima Paleta do Carmo

Vítor Manuel Vilhena Saleiro

Cláudio André Brás Silvestre

IPA – 5 MEMBROS

Francisco Lourenço Teixeira

Dina Guerreiro Cavaco

Vítor Manuel Libânio Afonso

Celeste Colaço do Rosário Sebastião

José Romba Guerreiro

PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA

PS – 2 MEMBROS

União das Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões:

Domingos Manuel Romba Guerreiro

Junta de Freguesia de Aldeia dos Fernandes:

José Germano Silvestre

IPA – 2 MEMBROS

Junta de Freguesia do Rosário:

Joaquim António Guerreiro

Junta de Freguesia de Santa Cruz:

Sara Isabel Martins Agostinho



PPD/PSD – 4 MEMBROS

Carlos Almeida Caetana
Lucília da Conceição Sousa Aleixo de Baroa
Ricardo Emanuel Geraldo Jacob
Paula Cristina Venâncio Camacho Botelho

PPD/PSD – 2 MEMBROS

Junta de Freguesia de S. Barnabé:
Sérgio Manuel Afonso Palma
União das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes
Aires: Hélder Manuel Palma Guerreiro

TOTAL DE MEMBROS: 21

A Câmara Municipal é o órgão a quem compete o exercício de funções executivas, sendo constituída por um presidente e quatro vereadores, a quem compete, nos termos da Lei e no quadro de delegações e subdelegações de competências, a definição de estratégias e políticas municipais, bem como todas as decisões mais relevantes da atividade municipal.

Em 31.DEZ.2014 o Executivo era composto pelos seguintes membros:

Presidente da Câmara: António Manuel Ascenção Mestre Bota



Funções específicas, nomeadamente: Proteção Civil; Segurança; Comunicação e Imagem; Informática e Multimédia; Recursos Humanos; Gabinete Jurídico; Defesa do Consumidor; Turismo; Acessibilidades Viárias; Abastecimento Público de Água; Saneamento; Higiene e Limpeza; Ambiente; Ação Social; Rede Social; Saúde; Juventude; Educação e Ensino; Desporto; Obras Públicas Municipais; Espaços Verdes e Associativismo.

Vereador (designado Vice-Presidente, Despacho n.º 01/PC/2013): Luís Artur dos Santos Gaiolas



Funções específicas, nomeadamente: Atividade Administrativa; Gestão Financeira e Controlo Orçamental; Apoios Comunitários; Património; Contratação Pública; Ordenamento do Território e Gestão Urbanística; Sistema de Informação Geográfica; Toponímia; Publicidade; Desenvolvimento Económico; Biblioteca a e Documentação e Cultura.



Vereador (em regime de permanência): Ricardo António Monteiro Colaço

Funções específicas, nomeadamente: Publicidade; Ocupação da Via Pública; Cemitério; Venda Ambulante; Mercados e Feiras Proteção Civil; Contraordenações; Trânsito e Estacionamento, Sinalética Direcional e Segurança.



Vereador: João António Vale Soares Rodrigues Palma
(sem funções específicas)



Vereador: António José Messias do Rosário Sebastião
(sem funções específicas)

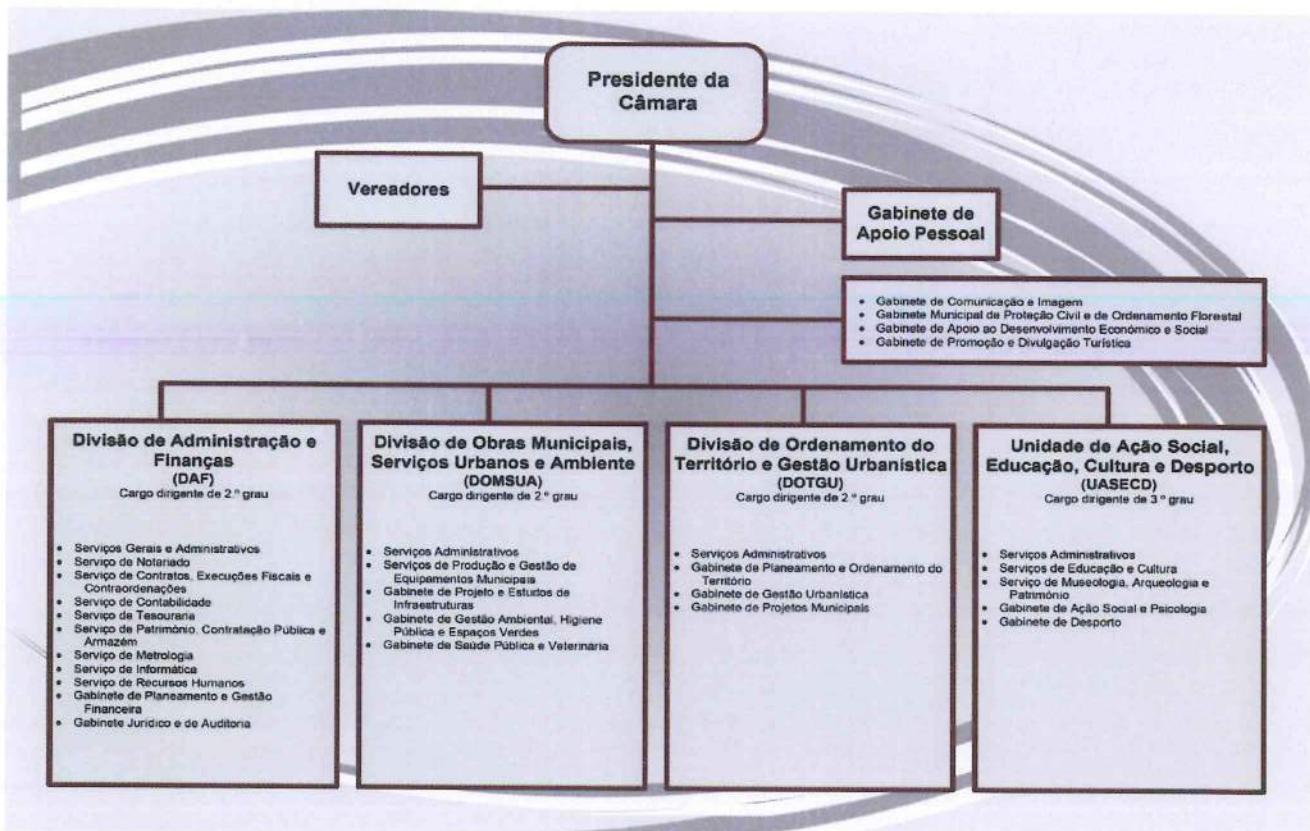
A Câmara Municipal de Almodôvar integra, nomeadamente as seguintes as seguintes Associações: ANMP, CIMBAL, AMGAP, AMALGA, Conservatório Regional do Baixo Alentejo, a Empresa Regional de Turismo e detêm uma participação no capital social da Empresa CEVRM – Centro de Excelência para a Valorização dos Recursos Silvestres Mediterrânicos, SA.

O Município de Almodôvar celebrou um **Protocolo de Geminação** com o Município do **Paul, Cabo Verde**, cujo Protocolo foi outorgado no dia 16 de novembro de 1990, e ainda com o **Município do Monapo, Moçambique**, cujo **Protocolo de Geminação** foi aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 30 de junho de 2011.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do artigo 42.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na sua redação atual, por despachos do Presidente, exarados em 28.OUT.2013 e em 6.DEZ.2013, foi constituído o seu gabinete de apoio pessoal, que integra, respetivamente, uma chefe de gabinete e uma adjunta.

O Presidente da Câmara, por despacho exarado em 28.OUT.2013, constituiu, o Gabinete de Apoio à Vereação, tendo, para o efeito, nomeado uma secretária.

No ano de 2014, a Câmara Municipal de Almodôvar funcionou no âmbito da estrutura orgânica aprovada pela Assembleia Municipal na sessão de 29 de abril de 2013, a qual faz parte integrante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República n.º 91, através do Despacho n.º 6231/2013, de 13 de maio, com a seguinte Estrutura Organizativa:



A atividade desenvolvida ao longo do ano de 2014, ajustou-se por uma gestão de **recursos humanos** alinhada com a atual conjuntura económica, como o enquadramento legal vigente e, naturalmente, com a estratégia definida pelo Município de Almodôvar.

A qualidade nos Serviços Municipais, consubstanciada na prestação de serviços aos cidadãos pressupõe a existência de recursos humanos motivados no seu trabalho, capazes, não só, de dar respostas efetivas e responsáveis às políticas superiormente definidas, como igualmente, gerar dinâmicas de desenvolvimento da instituição, contribuindo decisivamente para o êxito dos objetivos do Município.



Para a concretização das ações/projetos e objetivos previamente estabelecidos, durante o ano de 2014, o Município dispôs dos seguintes **recursos humanos**:

DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Pessoal	2014
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	201
Contrato de trabalho por tempo determinado e determinável	7
Outras situações	7
TOTAL	215

RESIALENTEJO – TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, EIM.

A AMALGA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente foi constituída em 28 de fevereiro de 2000, tendo em 18 de junho de 2004 criado a Resialentejo – Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM para gerir o Sistema de Tratamento e Valorização de Resíduos Urbanos (RSU) do Baixo Alentejo. Em julho de 2012, em virtude de uma reestruturação jurídico-legal a AMALGA incorporou a Resialentejo, através de um processo de fusão, tendo adotado a denominação social da Resialentejo – Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM.

A **Resialentejo** é uma empresa pública intermunicipal, goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É uma empresa encarregada dos serviços de interesse geral de gestão e exploração do sistema público de recolha, tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos dos municípios associados. O **capital social da Resialentejo** é de **7.166.074,44 €** e é detido a 100% pelos municípios de Almodôvar, Barrancos, Beja, Castro Verde, Mértola, Moura, Ourique e Serpa, em proporções iguais.



A composição dos Órgãos Sociais da Resialentejo, EIM é a seguinte:

Conselho de Administração:

- Presidente: Tomé Alexandre Martins Pires (Presidente da Câmara Municipal de Serpa)
- Vogal: José Gonçalo Garradas Valente (Vereador da Câmara Municipal de Moura)
- Vogal: António Manuel Ascenção Mestre Bota (Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar)

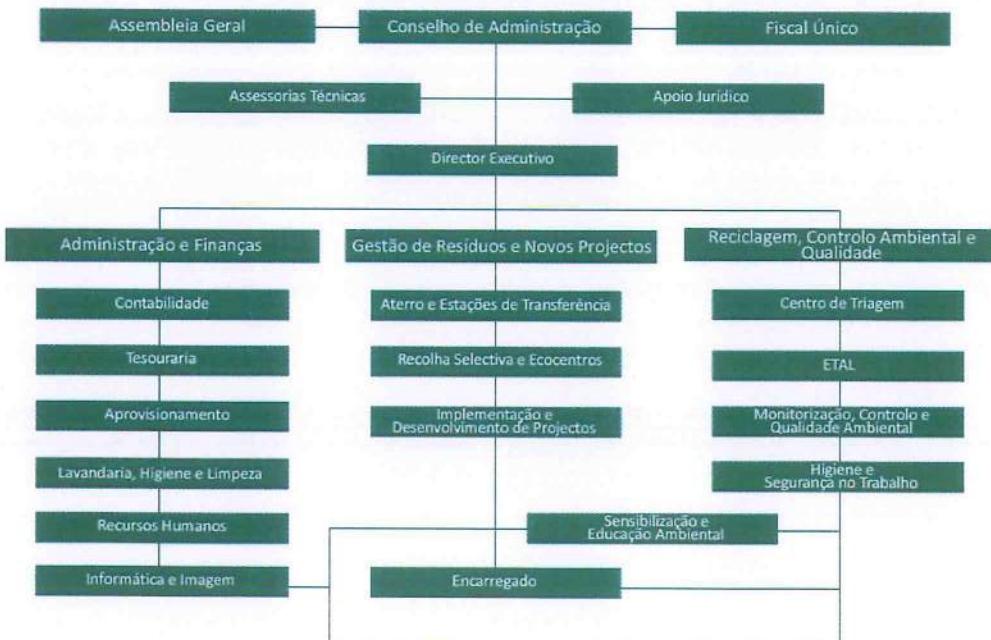
Assembleia Geral:

- Presidente: António João Fernandes Colaço (Vereador da Câmara Municipal de Castro Verde)
- Secretário: Marcelo David Coelho Guerreiro (Vereador da Câmara Municipal de Ourique)
- Secretário: António Manuel Durão Gavino (Vereador da Câmara Municipal de Barrancos)

Fiscal Único:

Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda (representado por Carlos Manuel Grenha)

ORGANOGRAMA





A empresa Resialentejo, EIM, em 31.DEZ.2014, tinha ao seu serviço 49 trabalhadores, vinculados da seguinte forma:

Modalidade de Vinculação	N.º
Relação Jurídica por tempo indeterminado	46
Relação Jurídica por tempo resolutivo certo	1
Outro	2
Total	49

A Resialentejo dá **destino final aos resíduos indiferenciados** (resíduos que não são separados) provenientes da recolha municipal e dos materiais recicláveis depositados nos ecopontos/ecocentros e da recolha municipal dos concelhos de Almodôvar, Barrancos, Beja, Castro Verde, Mértola, Moura, Ourique e Serpa, num total anual aproximado de 55.000 toneladas. A empresa serve cerca de **95.866 habitantes**, que no total corresponde a uma área geográfica de **6.650 Km²**.

A sede da empresa e as principais infraestruturas para o tratamento de resíduos encontram-se localizadas na Herdade do Montinho, Santa Clara do Louredo, Beja, onde se situa o **Parque Ambiental de que é proprietária, com uma área de 143 ha, onde tem reunidas as suas principais infraestruturas de tratamento e processamento de resíduos, a saber:**

- 1 Aterro Sanitário;
- 1 Centro de Triagem;
- 1 Unidade de Triagem de Vidro;
- 1 Ecocentro;
- 1 Centro de Receção e Triagem de REEE.

Nos concelhos de Beja, Barrancos, Castro Verde, Mértola e Serpa a empresa dispõe ainda de 5 Ecocentros/Estações de Transferência.

No final de 2014 ficou concluída a empreitada de construção da Unidade TMB que irá processar parte dos resíduos produzidos nos municípios associados da Resialentejo.

Município de Almodôvar, 15 de junho de 2015

O Presidente da Câmara

- António Manuel Ascenção Mestre Bota



5 - BALANÇO CONSOLIDADO

Código das Contas POCAL	ATIVO	2014		
		AB	AP	AL
	Imobilizado			
	Bens de domínio público			
451	Terrenos e recursos naturais	33.373,25		33.373,25
452	Edifícios	5.354.806,35	444.389,81	4.910.416,54
453	Outras construções e infra-estruturas	46.480.319,21	11.322.534,36	35.157.784,85
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	244.031,79	2.347,59	241.684,20
459	Outros bens de domínio público	1.062.365,65		1.062.365,65
445	Imobilizações em curso	2.878.839,19		2.878.839,19
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público			
		56.053.735,44	11.769.271,76	44.284.463,68
	Imobilizações Incorpóreas			
431	Despesas de instalação	169.851,93	110.641,11	59.210,82
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	9.178,38	9.178,38	
433	Propriedade industrial e outros direitos	300.629,47	233.514,87	67.114,60
443	Imobilizações em curso			
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas			
		479.659,78	353.334,36	126.325,42
	Imobilizações Corpóreas			
421	Terrenos e recursos naturais	2.553.085,22		2.553.085,22
422	Edifícios e outras construções	5.058.152,53	355.303,71	4.702.848,82
423	Equipamento básico	2.098.056,80	1.288.739,94	809.316,86
424	Equipamento de transporte	2.701.334,05	2.048.106,93	653.227,12
425	Ferramentas e Utensílios	258.988,50	215.258,56	43.729,94
426	Equipamento administrativo	1.113.549,27	1.002.577,75	110.971,52
427	Taras e vasilhame			
429	Outras imobilizações corpóreas	197.198,11	155.122,99	42.075,12
442	Imobilizações em curso	1.110.108,26		1.110.108,26
448	Adiant. p/conta de Imobilizações Corpóreas			
		15.090.472,74	5.065.109,88	10.025.362,86
	Investimentos financeiros			
411	Partes de Capital	476.326,75		476.326,75
412	Obrigações e títulos de participação	608.056,07		608.056,07
414	Investimentos em imóveis	351.539,76		351.539,76
415	Outras aplicações financeiras			
441	Imobilizações em curso			
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			
		1.435.922,58	0,00	1.435.922,58
	Circulante			
	Existências			
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	293.388,95		293.388,95
35	Produtos e trabalhos em curso			
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
33	Produto acabados e intermédios			
32	Mercadorias	25.267,59		25.267,59
37	Adiantamentos por conta de compras			
		318.656,54	0,00	318.656,54
	Dívidas de terceiros - Curto prazo			
28	Empréstimos concedidos			
211	Clientes, c/c	32.136,50		32.136,50
212	Contribuintes, c/c	11.479,88		11.479,88
213	Utentes, c/c	24.198,84		24.198,84
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa			



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DE 2014

251	Devedores pela execução do orçamento			
229	Adiantamentos a fornecedores			
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			
24	Estado e outros entes públicos			
264	Administração autárquica			
262+263+267+268	Outros devedores	862.468,97		862.468,97
		930.284,19	0,00	930.284,19
	Títulos negociáveis			
151	Ações			
152	Obrigações e títulos de participação			
153	Títulos de dívida pública			
159	Outros títulos			
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa			
12	Depósitos em instituições financeiras	3.681.854,86		3.681.854,86
11	Caixa	1.592,94		1.592,94
		3.683.447,80	0,00	3.683.447,80
	Acréscimos e Diferimentos			
271	Acréscimos de Proveitos	171.089,47		171.089,47
272	Custos Diferidos	35.443,03		35.443,03
		206.532,50	0,00	206.532,50
	Total de amortizações		17.187.716,00	
	Total de provisões			
	Total do ativo	78.198.711,57	17.187.716,00	61.010.995,57

Órgão Executivo

Em 16 de de 2015

Órgão Deliberativo

Em 29 de de 2015



Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios 2014
	Fundos Próprios	
51	Património	17.567.890,97
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-449.398,56
56	Reservas de reavaliação	
	Reservas	
571	Reservas legais	6.953.750,71
572	Reservas estatutárias	
573	Reservas contratuais	
574	Reservas livres	
575	Subsídios	1.170.541,92
576	Doações	
577	Reservas decorrentes de transferência de activos	
59	Resultado transitados	13.855.986,39
88	Resultado líquido do exercício	527.344,48
	Resultado líquido afeto a interesses minoritários	
	Interesses minoritários	
	Total dos Fundos Próprios	39.626.115,91
	Passivo	
292	Provisões para riscos e encargos	0,00
	Dívidas a Terceiros - Médio L. Prazo	
2312	Dívidas a instituições de crédito	5.762.273,80
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo	5.762.273,80
2311	Empréstimos de curto prazo	
269	Adiantamentos por conta de vendas	
221	Fornecedores, c/c	
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	
252	Credores pela execução do orçamento	
217	Clientes e utentes c/ cauções	
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	44.485,00
24	Estado e outros entes públicos	55.999,30
264	Administração autárquica	
262+263+267+268	Outros credores	988.521,02
2613	Leasing	1.089.005,32
	Acréscimos e Diferimentos:	
	Acréscimos de Custos	722.728,24
	Proveitos Diferidos	13.810.872,30
		14.533.600,54
	Total do Passivo	21.384.879,66
	Total do Passivo+ Fundos Próprios	61.010.995,57

Órgão Executivo

Em 17 de 6 de 2015

Órgão Deliberativo

Em 29 de 6 de 2015



6 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Código das Contas POCAL		Exercícios 2014	
	Custos e perdas		
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias	195.953,48	
	Matérias	228.222,78	424.176,26
62	Fornecimentos e serviços externos	2.232.973,81	2.232.973,81
	Custos com o pessoal		
641+642	Remunerações	2.997.828,29	
643 a 648	Encargos sociais	895.046,41	3.892.874,70
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	1.231.329,68	1.231.329,68
66	Amortizações do exercício	1.755.475,55	
67	Provisões do exercício	0,00	1.755.475,55
65	Outros custos e perdas operacionais	47.946,60	47.946,60
	(A)		9.584.776,60
68	Custos e perdas financeiros	50.426,05	50.426,05
	(C)	50.426,05	9.635.202,65
69	Custos e perdas extraordinários	604.104,90	604.104,90
	(E)	654.530,95	10.239.307,55
88	Resultados líquidos antes de interesses minoritários		527.344,48
	Resultado líquido afeto a interesses minoritários		0,00
	Resultados líquidos consolidados		527.344,48
			10.766.652,03
	Proveitos e Ganhos		
	Vendas e prestações de serviços:		
7111	Vendas de mercadorias	167.803,98	
7112+7113	Vendas de produtos	18.304,27	
712	Prestações de serviços	353.912,30	
715	Reembolsos, restituições e anulações	-64,00	
71141 a 71149	Reembolsos, restituições e anulações	178,09	540.134,64
72	Impostos e taxas	968.472,34	
73	Variação da produção	0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	8.465.358,00	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	9.433.830,34
	(B)		9.973.964,98
78	Proveitos e ganhos financeiros	441.213,75	441.213,75
	(D)		10.415.178,73
79	Proveitos e ganhos extraordinários	351.473,30	351.473,30
	(F)		10.766.652,03

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	389.188,38
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A);	390.787,70
Resultados correntes: (D)-(C);	779.976,08
Resultado líquido do exercício: (F)-(E).	527.344,48

Órgão Executivo

Em de de 2015

Órgão Deliberativo

Em de de 2015



7 - FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

ANO

2014

(UNIDADE: EUROS)

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS
Saldo da Gerência Anterior		2.480.125,87
Execução orçamental	2.000.152,13	
Operações de tesouraria	479.973,74	
Receitas Orçamentais		12.311.036,76
Correntes	9.709.693,78	
Capital	2.594.429,28	
Outras	6.913,70	
Operações de Tesouraria		808.745,41
TOTAL		15.599.908,04
Despesas Orçamentais		11.060.348,86
Correntes		7.965.026,20
Capital		3.095.322,66
Operações de Tesouraria		856.111,38
Saldo para a gerência seguinte		3.683.447,80
Execução orçamental		3.250.840,03
Operações de tesouraria		432.607,77
TOTAL		15.599.908,04

Órgão Executivo

Em de de 2015

Órgão Deliberativo

Em de de 2015



Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1- Introdução

A Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, determinava a obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detivessem serviços municipalizados e/ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local.

Considerando que a participação financeira do Município de Almodôvar na *Resialentejo* não era detida na totalidade não foram preparadas demonstrações financeiras consolidadas até 31 de dezembro de 2013 pelo Município de Almodôvar.

A nova lei das finanças locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, obriga à consolidação, na proporção da participação ou detenção, das empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Almodôvar foram efetuadas segundo as normas previstas na Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual é aprovada a orientação n.º 1/2010, que estabelece um conjunto de princípios que devem estar subjacentes à consolidação de contas.

Face ao exposto, o Município de Almodôvar apresenta as demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), relativas ao exercício de 2014, reportado a 31 de Dezembro.

O presente Anexo às demonstrações financeiras consolidadas inclui as notas específicas relativas à consolidação de contas.

O método adotado na consolidação de contas do município de Almodôvar com a *Resialentejo* foi o método de equivalência patrimonial na medida em que o município não detém o controlo daquela participada.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, a participação financeira é inicialmente registada pelo seu custo de aquisição e ajustada em função dos resultados líquidos da participada. Assim, os resultados do Município incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessa entidade.



Podem também ser necessários ajustamentos no valor do ativo do Município, resultantes de alterações no capital próprio da participada que não tenham sido reconhecidas nos resultados. A parte do Município nessas alterações é reconhecida diretamente no seu capital próprio.

2- Caracterização da entidade “mãe”

O Município de Almodôvar, fundado em 1285, encontra-se subdividido em 6 freguesias: Aldeia dos Fernandes, Almodôvar e Graça dos Padrões, Rosário, São Barnabé, Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires e Santa Cruz.

Pertencente ao Distrito de Beja, região do Alentejo e sub-região do Baixo Alentejo, estende-se por uma área de 777,88 km², onde residem 7.449 habitantes, segundo os dados dos Censos de 2011.

O município é limitado a norte pelo município de Castro Verde, a este por Mértola, a sudeste por Alcoutim, a sul por Loulé, a sudoeste por Silves e a oeste e noroeste por Ourique.

Em seguida apresenta-se a caracterização resumida do Município de Almodôvar:

Empresa Mãe	NIPC	Sede Social	Atividade principal	N.º de trabalhadores 2014
Município de Almodôvar	506 816 184	Rua Serpa Pinto, 10	O Município de Almodôvar é uma autarquia local cuja atividade é a prossecução dos interesses próprios da população do concelho de Almodôvar legalmente conferidas por Lei, através do exercício das competências descritas na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as respetivas alterações, nomeadamente da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	215



3- Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

a) Caracterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidades participadas	NIPC	Sede Social	Atividade principal	N.º de trabalhadores 2014	Participação direta	Motivo de inclusão	Método de consolidação
RESIALENTEJO - Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM.	504 895 788	Herdade do Montinho - Santa Clara de Louredo	Gestão e tratamento de resíduos sólidos urbanos dos municípios de Almodôvar, Barrancos, Beja, Castro Verde, Mértola, Moura, Ourique e Serpa. Gestão do parque ambiental de que é proprietária.	49	12,50%	Empresa do setor empresarial local	Método de equivalência patrimonial

b) Informação financeira das entidades registadas pelo método de equivalência patrimonial

Entidades participadas	Participação detida	Capital Social	Capitais Próprios 31.12.2014	Valor da participação 31.12.2014
Resialentejo - Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM.	12,50%	7.116.071,41	3.714.614,01	464.326,75

c) Outras participações – entidades societárias não consolidadas

Entidades participadas	NIPC	Sede Social	Atividade principal	Participação detida
CEVRM - Centro de Excelência para a Valorização dos Recursos Silvestres Mediterrânicos, S.A.	509 142 869	Rua Azinhaga do Lavadouro, Edifício do Centro Coordenador de Transportes – Almodôvar.	Promoção e desenvolvimento do cultivo de plantas, cogumelos, frutos, mel e outros produtos. Investigação aplicada, apoio técnico a projetos, formação, apoio à certificação, prospeção de mercado, planificação de estratégias de marketing e soluções de financiamento.	11,11%

d) Outras participações – entidades não societárias

ANMP – Associação nacional de Municípios Portugueses;

CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo;

AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral;

CRBA – Conservatório Regional do Baixo Alentejo;

AEM – Associação Europeia dos Eleitos da Montanha;

CEBAL – Centro de Biotécnica Agrícola e Agroalimentar do Alentejo;

AMGAP – Associação de Municípios para a gestão da Água Pública.

4- Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

- a. Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas devem apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação, de acordo com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas tendo por base as demonstrações financeiras individuais das entidades consolidante e consolidada, relativas ao exercício de 2014.

Importa referir que, face às reservas por limitação de âmbito constantes dos parágrafos 7 e 8 da Certificação Legal das Contas relativamente aos exercício de 2014 do Município de Almodôvar, poderão existir ajustamentos e/ou reclassificações que provoquem distorções financeiras consolidadas como um todo.

As reservas apresentadas na Certificação Legal das Contas do Município de Almodôvar evidenciam que:

- Pelo facto de estarmos a examinar pela primeira vez as demonstrações financeiras do Município,



não podemos garantir com rigor que os saldos de abertura estejam isentos de erros e/ou distorções materialmente relevantes.

- Não se encontra assegurada a coincidência de registos entre a contabilidade e a Conservatória do Registo Predial no tocante ao património imobiliário do Município, nem nos foi possível concluir sobre o correto reconhecimento e mensuração dos subsídios ao investimento.

b. Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados

Relativamente às demonstrações financeiras da participada Resialentejo, para efeitos de consolidação pelo Método de Equivalência Patrimonial, foram utilizadas as contas preparadas em Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e não as transpostas para POCAL. Neste caso, a principal diferença entre normativos reside no facto de os subsídios ao investimento serem classificados em capital próprio (SNC) e não como passivo (POCAL). Desta forma, considerou-se que a transposição para POCAL distorceria a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira do grupo.

c. Eliminações não efetuadas

Face à imaterialidade dos valores das transações e saldos não foram anulados os movimentos entre o Município e a Resialentejo.

d. Comparabilidade

Em virtude de o Município de Almodôvar ser obrigado a apresentar contas consolidadas pela primeira vez relativamente ao exercício de 2014, não é apresentada informação financeira consolidada comparativa, em conformidade com a exceção transitória consagrada no ponto 4.7. da orientação n.º 1/2010.



5- Demonstraçao Consolidada dos Resultados Financeiros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício de 2014	Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício de 2014
681	Juros suportados	41.673,89	781	Juros obtidos	51.264,44
682	Perdas em entidades participadas	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	24.216,38
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	783	Rendimentos de imóveis	364.297,84
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	8.752,16	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00
	Resultados Financeiros	390.787,70	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	1.435,09
					441.213,75



6- Demontração Consolidada dos Resultados Extraordinários

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício de 2014	Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício de 2014
691	Transferências de capital concedidas	405.569,22	791	Restituições de impostos	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00
693	Perdas em existências	11.477,79	793	Ganhos em existências	343,56
694	Perdas em imobilizações	53.589,97	794	Ganhos em imobilizações	83.242,12
695	Multas e Penalidades	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	46.346,12	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	3.531,71
698	Outros custos e perdas extraordinárias	87.121,80	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	264.355,91
	Resultados extraordinários	-282.631,60			
		351.473,30			351.473,30



7- Mapa da Dívida Bruta Consolidada

Limite da dívida total **11.740.884,89**

Total da dívida a terceiros incluindo as dívidas não orçamentais (1)	6.851.279,12
Contribuição para a Dívida Total dos SM, AM, SEL e entidades participadas (2)	114.207,75
Dívida total (3)=(1)+(2)	6.965.486,87
Dívidas não orçamentais (4)	436.449,78
FAM * (5)	608.056,07
Dívida total a considerar (excluindo dívidas não orçamentais e FAM) (6)=(3)-(4)-(5)	5.920.981,02

*O montante relativo ao FAM – Fundo de Apoio Municipal não releva para a dívida total do Município, de acordo com os esclarecimentos prestados pela DGAL



8- Mapa de Endividamento Consolidado de Médio e Longo Prazo - 2014

MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Número Reg. e Ano de contrato	Visto do TCC	Finalidade do empréstimo (c)	Contratado	Utilizado	Capital	Taxa de juro	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Bonificação de Juros	Encargos do ano vencidos e não pagos	Observações	
															Dívida em 31 de Dezembro de 2014	Dívida em 31 de Junho de 2014	Dívida em 31 de Março de 2014					
Curto prazo (b)																						
Total																						
Médio e Longo prazo (b)																						
C.G.D - Empéstimo Interiméries/97 DL 345/97 de 5/12	29-04-98	20-10-98	20	16	26943	08-10-98	I	816.868,85	816.868,85	4,28%	0,0000%	54.457,92	0,00	54.457,92	1.435,09	272.289,65	217.831,73	0066 000628 9 91				
C.G.D - Empéstimo p/ diversas obras em curso	29-04-98	18-12-98	20	16	38622	27-11-98	N	430.125,90	430.125,90	4,29%	0,5340%	32.088,75	800,29	32.889,04	162.166,65	130.077,90	0066 000633 5 91					
C.G.D - Empéstimo p/ investimentos Diversos	29-09-00	26-02-01	20	13	4202	23-11-00	N	2.493.989,49	2.493.989,49	5,495%	0,5601%	199.767,99	8.605,11	208.373,10	1.476.448,99	1.276.681,00	9015 005625 6 91					
C.G.D - Linha de Crédito criada abrigo DL 144/00 de 15/07 destinada ao financiamento complementar de investimentos municipais comparticipados pelo Fefier e homologados no âmbito QCA II (00/05) Pavimentação arborizada Monte da Virinha, M. das Váravas, Graja de Padrões e Calada	27-12-02	14-01-03	15	11	607	01-07-03	N	71.283,02	71.283,02	1,000%	1,2498%	5.082,63	294,46	5.377,09	25.413,15	20.330,52	9015 003557 7 91					
BPI - Empréstimo para investimentos Diversos até ao valor de 803.000,00€	19-12-03	16-06-04	20	10	1390	02-07-04	N	803.000,00	803.000,00	2,748%	0,7040%	52.627,09	5.173,83	57.800,72	605.248,67	552.621,88	CS20040002594					
C.G.D - Empéstimo para financiamento de investimentos diversos	29-12-03	02-10-06	20	8	1757	27-12-06	N	1.160.000,00	1.076.125,40	3,653%	0,4969%	70.458,23	4.227,93	74.686,16	941.855,88	871.397,65	9015 005016 9 91					
Novo Banco - Empréstimo para financiamento de investimentos diversos	18-04-08	20-05-08	20	6	746	28-10-08	N	3.000.000,00	2.800.000,10	5,131%	0,5460%	186.666,68	17.017,99	203.684,67	2.800.000,10	2.613.333,42	0770027364					
IFDR, I.P. - Contrato de financiamento reembolsável para financiamento da contrapartida nacional da operação do QREN - Instalação do Forum Cultural no Edifício do Convento de Nossa Senhora da Conceição	30-06-11	31-05-12	6	2	910	21-08-12	N	80.000,00	80.000,00	3,901%	3,9010%	0,00	2.958,98	2.958,98	80.000,00	80.000,00	80.000,00	QREN EQ-ALENT-09 -0240-FEDER-001110				
Total								8.855.267,23	8.570.862,08			601.149,29	39.078,39	640.227,68	0,00	1.435,09	6.363.423,09	5.762.273,80				
Límite da Dívida Total €11.740.885,00																						

- a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
 b) A desagregar por obrigações, outros empréstimos e por entidade
 c) Utilizar (I) se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

ORGÃO EXECUTIVO
Em..... de..... de 2015

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em..... de..... de 2015



PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À Assembleia Municipal,

1. Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do *Município de Almodôvar*, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2014.
2. O Revisor Oficial de Contas desempenhou com regularidade as funções previstas no artigo 77.º da citada Lei, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes nas circunstâncias e apreciado as contas consolidadas do *Município de Almodôvar*. Para o efeito, recebeu da *Câmara Municipal de Almodôvar* todos os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão consolidado, completado o exame, nomeadamente sobre as demonstrações financeiras consolidadas e seus anexos exigidos por lei, com vista à emissão da certificação legal das contas consolidadas.

4. Parecer

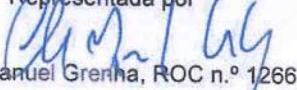
Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas consolidadas do *Município de Almodôvar* referentes ao exercício de 2014, se apresentam elaborados de acordo com os princípios de consolidação legalmente aplicáveis a este sector, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.

5. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à *Câmara Municipal de Almodôvar* e aos seus Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 22 de junho de 2015

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por


Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do *Município de Almodôvar*, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 61.010.996 euros e um total de fundos próprios de 39.626.116 euros, incluindo um resultado líquido de 527.344 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por natureza, o Mapa de fluxos de caixa consolidado do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da *Câmara Municipal de Almodôvar* a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto de entidades incluídas na consolidação do *Município*, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos 7 e 8 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

SEDE | HEAD OFFICE

Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C
1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197
Fax (+351) 217 273 129

E-mail: geral@orasroc.pt

Delegação Centro | Center Branch

Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL
Tel. (+351) 244 822 175
Fax (+351) 244 822 178

Web: www.orasroc.pt

Delegação Norte | North Branch

Via Engº Edgar Cardoso, n.º 23
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL
Tel. (+351) 223 744 485
Fax (+351) 223 744 977

1/3



- a verificação de as demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas;
 - a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVAS

7. Pelo facto de estarmos a examinar pela primeira vez as demonstrações financeiras do Município, não podemos garantir com rigor que os saldos de abertura estejam isentos de erros e/ou distorções materialmente relevantes.
8. Não se encontra assegurada a coincidência de registo entre a contabilidade e a Conservatória do Registo Predial no tocante ao património imobiliário do Município, nem nos foi possível concluir sobre o correto reconhecimento e mensuração dos subsídios ao investimento.

OPINIÃO

9. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 7 e 8 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira

2/3



consolidada do Município de Almodôvar, em 31 de dezembro de 2014, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

10. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

ÊNFASE

11. Sem afetar a opinião expressa anteriormente, chamamos a atenção para o facto de termos identificado em balanço, passivos na rubrica de acréscimos de custos no valor de, pelo menos, 130.000 euros que deveriam ser reclassificados para a rubrica de fornecedores.

Lisboa, 22 de junho de 2015

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC nº 1266



PF

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

MINUTA DA ATA N.º 14 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JUN.2015

1.1.2. – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO EXERCÍCIO DE 2014:

O Senhor Vice-Presidente submeteu à apreciação o Relatório de Gestão Consolidado do Exercício de 2014, bem como os demais documentos que o integram a Prestação de Contas Consolidada. -----

Foi igualmente presente uma informação exarada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira cujo teor se transcreve: -----

"INFORMAÇÃO N.º 36/DAF/2015-----

Destinatário: Exmo. Sr. Presidente da Câmara-----

Assunto: Documentos de Prestação de Contas Consolidadas, relativos ao ano de 2014-----

Perante as atribuições e competências cada vez mais amplas, os municípios tem recorrido a formas organizacionais diversas, nomeadamente de natureza empresarial e, neste contexto, facilmente se comprehende que a análise das contas individuais das entidades não permite obter uma visão global, integrada e completa da situação económico-financeira do Município. -----

A consolidação de contas surge assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local. -----

Esta ferramenta de gestão foi considerada, pela primeira vez, no Município de Almodôvar tendo por base a nota explicativa disponibilizada pelo SATAPOCAL no pretérito dia 27 de maio relativa à consolidação de contas pelos municípios com as instruções para o exercício de 2014. -----

No caso do Município, considerou-se no perímetro de consolidação a Resialentejo - Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM, entidade participada pelo Município, a qual integra o setor empresarial local. -----

Estes documentos têm como objetivo a elaboração de demonstrações económicas e financeiras do conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma única entidade se tratasse, promovendo a objetividade e a transparência fiscal, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados e facilitando, desta forma, a tomada de decisão e a definição de estratégias. -----

O Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) veio determinar, no seu art.º 75º, que os municípios "apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas". -----

Na falta de definição no POCAL dos procedimentos contabilísticos para a consolidação de contas, foi publicada, em 1 de julho de 2010, a Portaria n.º 474/2010, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, "orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo". Desta forma, conforme estabelecido no ponto 5.2 desta Orientação, os documentos de prestação de contas consolidadas incluem, para além das diversas demonstrações financeiras, o relatório de gestão consolidado, competindo à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas consolidada e submete-los a apreciação da Assembleia Municipal, conforme estipulado no nº 2 do art.º 76 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Nos termos, seguem em anexo os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Almodôvar, relativos ao ano de 2014, PROPOONDO, que os mesmos sejam submetidos à apreciação e aprovação dos órgãos municipais, nos termos do artigo 76.º da citada disposição legal. -----

Submete-se à consideração superior." -----

As intervenções proferidas pela Câmara Municipal, no âmbito desta matéria, serão reproduzidas na respetiva ata. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

MINUTA DA ATA N.º 14 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JUN.2015

Analisados os documentos, o Senhor Vice-Presidente colocou à votação o Relatório de Gestão Consolidado, bem como os demais documentos que integram a Prestação de Contas Consolidadas, relativas ao ano de 2014, tendo a **Câmara, por unanimidade, deliberado:** -----

1.º - Aprovar os documentos que integram a Prestação de Contas Consolidada relativa ao exercício de 2014, em cumprimento do disposto no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro; -----

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal**, conforme estipulado no n.º 2 do art.º 76 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**. -----

Os documentos originais que compõem a Prestação de Contas Consolidada relativa ao exercício de 2014, foram devidamente assinados e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C E R T I D Ã O

----- **SEVERO VENÂNCIO ESTEVENS DE ALMEIDA**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar: -----

----- **CERTIFICA QUE:** -----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a Assembleia Municipal de Almodôvar, na sessão ordinária de 29 de junho de 2015, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 17 de junho de 2015, APROVOU em minuta, os documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas Consolidada da Câmara Municipal de Almodôvar, respeitante ao exercício de 2014. -----

----- Por ser verdade e ter sido pedida mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso no Município. -----

Município de Almodôvar, 30 de junho de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Severo Venâncio Estevens de Almeida -